



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

**Parecer Jurídico e de Comissão de Constituição e Justiça referente ao
Projeto de Resolução 01/2014.**

Sob ponto de vista legal e de acordo com as normas municipais, estaduais e a Constituição Federal, não vemos impedimento para que o presente projeto tenha sua tramitação e votação nesta Casa.

S.M.J. é o parecer.

Dr. Jair Baruffi
Assessor Jurídico

Comissão de Constituição e Justiça:

Adilso Salini
Ver. Adilso Antonio Salini

Teresinha Paese
Ver. Teresinha Massoco Paese

Jorge Tondo
Ver. Jorge Gustavo Tondo